



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

PROJETO DE LEI Nº ^{7.460}, DE 12 DE MAIO DE 2026

DENOMINA E OFICIALIZA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA NEIDE MORETTI PEREIRA PROFETA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECÍFICA.

Art. 1º Fica denominada e oficializada o próprio público a Escola Municipal de Ensino Infantil Professora Neide Moretti Pereira Profeta, localizada no logradouro 102-10, no trecho compreendido entre o início da Avenida Odete Zafanello e o término na Rua 101-12, inserido no Setor 101 – Residencial Maria Moura, no Município de Vilhena. Para fins de delimitação precisa, a denominação restringe-se exclusivamente ao referido trecho situado no Setor 101 – Residencial Maria Moura.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vilhena, 12 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 12/05/2026 11:39:01-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

AMANDA AREVAL
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA
Data: 13 / 05 / 2026
Hora: 7h47
Daniella Belli
Daniella Belli
Matricula nº 400005



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

HISTÓRICO

Neide Moretti Pereira, nascida em 16 de junho de 1956, no município de Presidente Epitácio, Estado de São Paulo, foi filha de Cecília Moretti Tonon e Osvaldo Pereira. Desde a infância, sua trajetória foi marcada por circunstâncias adversas, especialmente após o falecimento de seu pai, o que impôs à sua mãe a responsabilidade exclusiva pela manutenção do núcleo familiar.

Em razão das limitações socioeconômicas enfrentadas à época, Neide foi acolhida, juntamente com suas irmãs, em internato religioso na cidade de Presidente Prudente, onde permaneceu dos 7 aos 14 anos de idade. Nesse ambiente, consolidou valores como disciplina, responsabilidade e compromisso, que viriam a nortear sua vida pessoal e profissional.

Aos 15 anos, constituiu família com Luiz Carlos Teixeira, com quem teve três filhos. Após o término do vínculo conjugal, transferiu-se para o Estado de Rondônia, estabelecendo-se no município de Vilhena, onde reconstruiu sua vida com autonomia e dedicação integral à criação dos filhos.

No campo educacional, concluiu o ensino médio e obteve habilitação para o magistério por meio do programa "Logus". Em 1983, ingressou no serviço público estadual mediante aprovação em concurso, iniciando sua atuação como professora na Escola Zilda da Frota Uchôa, atualmente denominada Colégio Militar Tiradentes.

Ao longo de sua carreira, exerceu funções relevantes na estrutura educacional do Estado, destacando-se como Coordenadora de Cultura na então Delegacia Regional de Ensino de Vilhena. Sua atuação foi marcada pelo desenvolvimento e incentivo a projetos culturais e educacionais, com especial ênfase na promoção de festivais de música e atividades de integração comunitária.

Sua contribuição institucional alcançou diversas entidades e espaços públicos, entre os quais se destacam: a Escola Zilda da Frota Uchôa, a Creche Chitosse, o Clube do Idoso, o Centro Social Urbano (CSU) e a Coordenadoria Regional de Educação, consolidando sua presença como agente de transformação social.

Também participou do processo democrático local ao candidatar-se ao cargo de vereadora no ano de 2004, ampliando sua atuação no campo social e comunitário.

Mesmo diante de limitações decorrentes de sua saúde, manteve-se ativa em suas funções até os últimos anos de vida. Após 25 anos de dedicação à educação pública, teve sua trajetória interrompida em 18 de abril de 2006, em decorrência de infarto agudo do miocárdio, deixando legado reconhecido por autoridades públicas e pela comunidade.

Documento assinado digitalmente

gov.br

AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL

Data: 12/05/2026 11:43:10-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Vilhena, 12 de maio de 2026.

AMANDA AREVAL

Vereadora



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval



JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa tem por finalidade denominar unidade escolar localizada no início da Avenida Odete Zafanello até a Rua 101-12, situada no Setor 101 – Residencial Maria Moura, com o nome de Neide Moretti Pereira, como forma de reconhecimento público e institucional à sua relevante contribuição para o desenvolvimento educacional, cultural e social do Município de Vilhena.

A denominação de próprios públicos constitui instrumento legítimo de preservação da memória coletiva e de valorização de personalidades que contribuíram de forma significativa para a construção da identidade local, nos termos do interesse público e da função pedagógica dos espaços educacionais.

No caso em análise, verifica-se que a homenageada dedicou mais de duas décadas ao serviço público educacional, exercendo suas funções com zelo, ética e compromisso, não apenas no exercício da docência, mas também na formulação e execução de políticas culturais no âmbito regional.

Sua atuação extrapolou os limites da sala de aula, alcançando iniciativas voltadas à cultura, à integração comunitária e ao fortalecimento da identidade social, aspectos que dialogam diretamente com a finalidade institucional de uma unidade escolar.

A escolha de seu nome para denominar uma escola pública revela-se juridicamente adequada e socialmente pertinente, uma vez que:

I – observa o princípio da impessoalidade, ao não se tratar de agente político em exercício de mandato eletivo recente;

II – atende ao interesse público, ao valorizar trajetória de efetiva contribuição à educação;

III – possui aderência temática com a natureza do equipamento público a ser denominado (unidade escolar);

IV – promove a valorização da memória local e o reconhecimento de referências positivas para a comunidade escolar.

Ademais, a iniciativa contribui para o fortalecimento do vínculo entre a instituição de ensino e a comunidade, ao resgatar a história de uma educadora cuja vida foi dedicada à formação de cidadãos e ao desenvolvimento social.

Sob o aspecto pedagógico, a denominação também cumpre função simbólica relevante, permitindo que alunos, profissionais da educação e comunidade em geral tenham contato com exemplos concretos de superação, compromisso público e dedicação à educação.



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

Diante disso, a presente proposta não apenas atende aos requisitos legais e constitucionais, como também se reveste de elevado valor social, cultural e educacional, recomendando-se sua aprovação.

Vilhena, 12 de maio de 2026.

gov.br

Documento assinado digitalmente
AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL
Data: 12/05/2026 11:41:07-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

AMANDA AREVAL
Vereadora

TABELIONATO FIGUEIREDO - OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS E ANEXO
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE VILHENA - ESTADO DE RONDÔNIA
Bel. Rosa Maria Figueiredo - Oficial

CERTIDÃO DE ÓBITO N.º 5791

Proc n.º 13x126
Folhas 06
[Handwritten signature]

CERTIFICO que em data de 19 (Dezenove) de Abril (04) do ano de 2006 (Dois Mil e Seis).

no livro n.º C 017, às fls.: 115 sob o número 5791, foi feito o Registro de Óbito de **NEIDE MORETTI PEREIRA;**

Falecida em 18 (Dezoito) de Abril (04) de 2006 (Dois Mil e Seis).

às 20:40 horas, do sexo Feminino, em: Vilhena/RO, em Hospital Santa Helena.

Profissão: professora, natural de Presidente Epitácio-SP.

Domiciliado(a) e Residente: à [redacted] nesta cidade de Vilhena/RO.

com 49 anos de idade, estado civil: separada judicialmente.

Filha de OSVALDO PEREIRA e CECÍLIA MORETTI.

Tendo sido declarante: LUCIANA MORETTI SOARES.

e o Óbito atestado pelo(a) Dr(a). GEDIEL ALVES PALMEIRA - CRM: 1610.

Que deu como causa da morte: [redacted]

E o sepultamento será feito no cemitério de: Municipal Cristo Rei, nesta cidade de Vilhena/RO.

Observações: A Falecida era Separada Judicialmente do Sr. Luiz Carlos Teixeira, deixa 03 filhos: Luciana Moretti Soares [redacted] Lucineide Moretti Teixeira [redacted] e Luiz Carlos Moretti Teixeira [redacted] e era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

Vilhena/RO, 10 (Dez) de Agosto (08) de 2006 (Dois Mil e Seis).

saa



SELO DE FISCALIZAÇÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE RONDÔNIA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Roseli da Silva Acciari
Tabeliã Substituta

06AB3000



Ofício n.º 305/2026/GAB/SEMUS

Vilhena/RO, 13 de fevereiro de 2026.

Ilmo. Senhor
AMANDA AREVAL
Vereadora
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA



Assunto: **Ofício n.º 015/2026/GVAA**

Senhor Vereador,

Apraz-nos cumprimentá-lo, em resposta ao Ofício n.º 015/2026/GVVA, no qual Vossa Senhoria solicita a emissão de certidão que declare se consta ou não o nome de NEIDE MORETTI PEREIRA, em estabelecimentos de saúde no Município de Vilhena.

Pelo presente, Informamos que não consta em nosso sistema local do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, nenhum estabelecimento de saúde com o nome **NEIDE MORETTI PEREIRA**.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
WAGNER WASCZUK BORGES



13/02/2026 10:28:17

https://vilhena.royaltech.com.br/praticas/comunicacao-autenticada?id=oficio&numero=1488-7127-0638-4041-7647979791
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

(ASSINATURA DIGITAL)
WAGNER WASCZUK BORGES
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n.º 60.332/2023



Elaborado por
17403-Geysyelen.



**PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA**
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS



RELATÓRIO TÉCNICO

NADA CONSTA NOMENCLATURA LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS

INTERESSADO	VEREADORA AMANDA AREVAL
ASSUNTO	Ofício nº 16/2026/GVAA

DATA: 02/03/2026

É solicitado o nada consta de nomenclatura de logradouro urbano:

- **NEIDE MORETTI PEREIRA;**

Relatório técnico do logradouro urbano:

- **RUA 102-10;**

Temos a relatar que:

- **Nada consta** nesta secretaria (SEMTER), nenhum logradouro denominado **NEIDE MORETTI PEREIRA;**
- O local citado tem Início na Avenida Odete Zafanello e fim na Rua 101-12, dentro do Setor 101 - Residencial Maria Moura.
 - a) O logradouro 102-10 também está localizado nos Setores 102-Residencial Moyses de Freitas e Residencial Cidade Verde II, solicitamos que seja especificada a localização exata do mapa anexo, para que seja alterada a nomenclatura apenas do trecho dentro do Setor 101 – Residencial Maria Moura;
 - Segue mapa em anexo com a localização do logradouro em questão;
 - É importante caso se altere a nomenclatura, cite todos os setores a qual a via abrange;
 - Salienta-se que o prefixo do logradouro (Rua, avenida, travessa...) não seja alterado tendo em vista que a alteração acarreta modificação de velocidade permitida segundo o CTB (Código de Trânsito Brasileiro);
 - É necessário a consulta as demais secretarias também responsáveis por logradouros públicos, como a SEMUSA, SEMED e demais órgãos públicos que sejam necessários;
 - Observar se está sendo cumprida a **Lei nº 2.474/2008** que **DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DOS LOGRADOUROS, BAIROS E BENS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, atentar-se ao Art. 5º;
 - Aconselha-se a não modificação de nomenclatura de logradouros urbanos de bairros ou aglomerações urbanas estabelecidas, tendo em vista os transtornos



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TERRAS

causados aos moradores ou comerciantes estabelecidos, com mudança de endereço nas concessionárias de serviços básicos bem como demais contas, e em casos de empresas o custo financeiro da alteração contratual causado pela modificação.

- A não duplicação de nomenclaturas de vias e logradouros urbanos visa o ordenamento urbano. Evitando divergências e duplicações.

É o que tinha a relatar.

lasmin de Magalhães Oliveira Lopes

Arquiteta e Urbanista
CAU A137868-6
Matrícula nº 15492



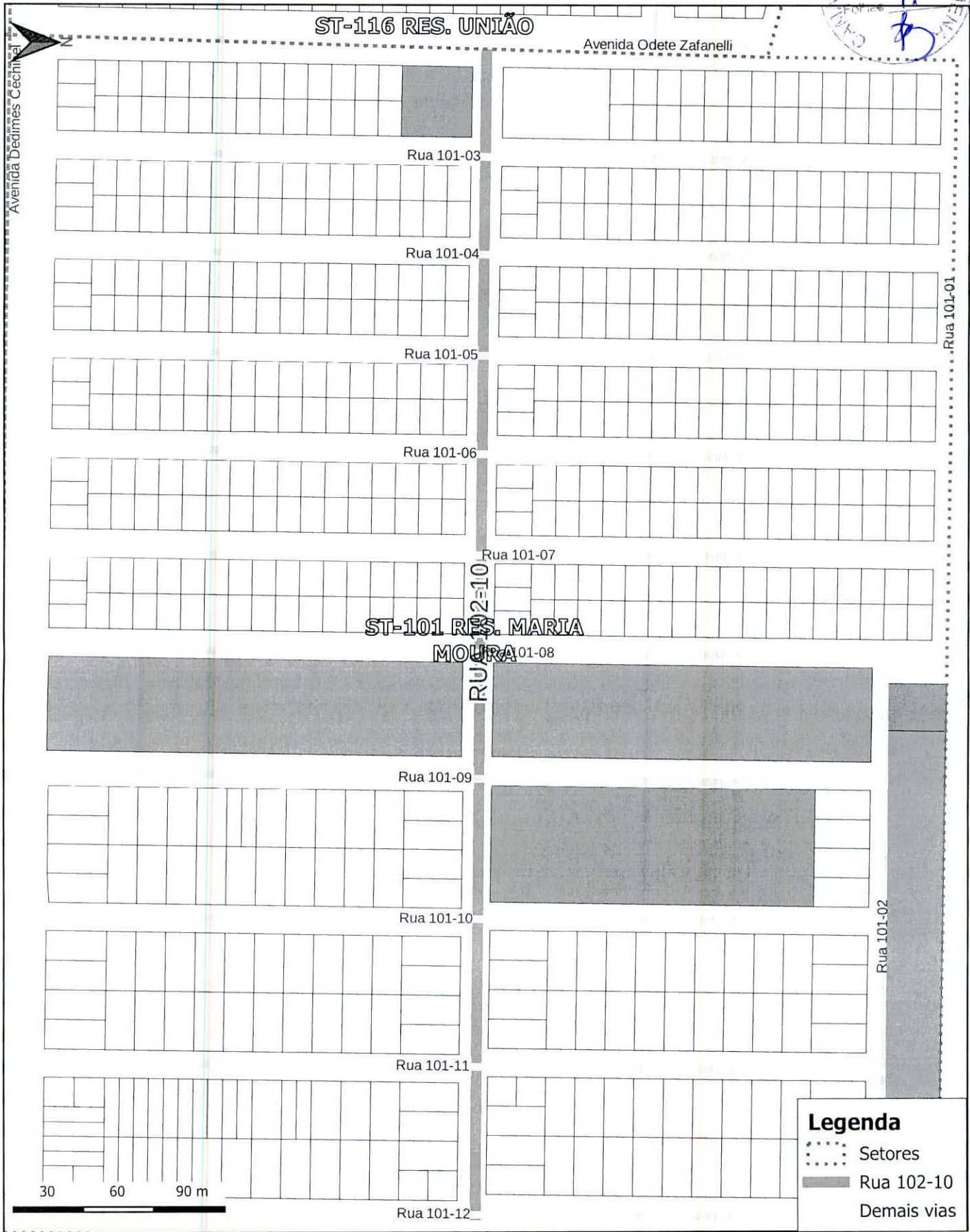
Assinado por:
MUNICÍPIO DE VILHENA
lasmin de Magalhães Oliveira Lopes



02/03/2026 10:26:27



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TERRAS - SEMTER



LOGRADOURO	DATA DE ELABORAÇÃO	RESPONSÁVEL TÉCNICO(A)
RUA 102-10	02/03/2026	Iasmin de Magalhães Oliveira Lopes Arquiteta e Urbanista - Matrícula nº 15492

LOCALIZAÇÃO

Início na Avenida Odete Zafanello e fim na Rua 101-12, dentro do Setor 101 - Residencial Maria Moura.

Observação: Este mapa contém ajustes de divisas em conflitos e sobreposições de áreas. Para maiores esclarecimentos procure a Secretaria de Terras.

Escala em impressão A4 - Datum Horizontal: SIRGAS 2000



PODER EXECUTIVO
MUNICIPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Educação



Ofício n.º 1587/2026/SEMED

Vilhena, 16 de abril de 2026.

A Senhora vereadora:
Amanda Areval


Objeto: Resposta ao Ofício nº 067/2026/GVAA

Ao tempo de cumprimentá-lo, informamos que, referente à solicitação sobre certidão de **NADA CONSTA** em nome de **NEIDE MORETTI PEREIRA** não há “ESCOLAS”, com tal nome ou assemelhado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos a disposição.

Atenciosamente


Alessandra Guimarães P. Oliveira
Inspeção Escolar
Portaria nº 16/2022
SEMED

RECEBIDO EM
16/04/26




Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval





Poder Legislativo
Câmara de Vereadores do Município de Vilhena
Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin
Gabinete da Vereadora Amanda Areval

